Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 266/2026

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo, Prefeito Municipal, André Leão Costa Silva, a implantação de uma Equipe de Saúde da Família (ESF) e a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Residencial Bom Viver, conjunto habitacional do programa Minha Casa Minha Vida, nesta cidade de Pinheiro, com o objetivo atender às necessidades básicas de saúde dos moradores do Residencial Bom Viver, que conta com aproximadamente 2 (duas) mil famílias e de comunidades proximas como Cidade das Águas que ainda não dispõe de uma estrutura adequada de atendimento na atenção primária.

JUSTIFICATIVA

A ausência de uma UBS e de uma equipe de Saúde da Família obriga os moradores a se deslocarem para outros Bairros da cidade, enfrentando dificuldades de acesso aos serviços essenciais de saúde.
A implantação da ESF e a construção da UBS irão:
Garantir atendimento médico e de enfermagem mais próximo da população;
Fortalecer a atenção básica à saúde;
Promover ações de prevenção e acompanhamento contínuo das famílias;
Reduzir a sobrecarga em outras unidades de saúde do município;
Melhorar significativamente a qualidade de vida dos moradores.
Diante da importância da matéria, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a viabilização dessa relevante demanda social.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM, 13 DE ABRIL DE 2026.

Herasmo Leite Soares
Vereador